



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 013, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor João Dirceu Andrade de Souza, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **JOÃO DIRCEU ANDRADE DE SOUZA**, CPF/MF n° 005.957.509-31, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 20/01/2022 a 30/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.


IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

